



IPMDC
PREVIDÊNCIA TOTAL

Duque de Caxias, 29 de Março de 2011.

Ofício nº 365/2011/IPMDC

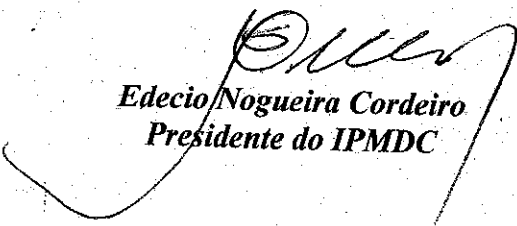
Assunto: Alteração de Decreto

Senhor Secretário,

Vimos por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria, que seja realizada retificação com relação ao valor publicado no DECRETO Nº 5.985 de 04 Fevereiro de 2011, para o custeio da Assistência Médica Básica prestada pelo IPMDC, onde é autorizado a transferência financeira da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias para o nosso instituto. Tal solicitação se deve ao fato de um erro de comunicação operacional por parte da nossa Secretaria com a Secretaria de Planejamento, com relação ao valor total do orçamento.

A fim de dar continuidade aos nossos trabalhos administrativos, solicitamos esta retificação, segue em anexo a minuta do novo Decreto.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus votos de alta estima e elevada consideração.


Edecio Nogueira Cordeiro
Presidente do IPMDC

Ao Senhor,
Mário Vasconcellos Fernandes
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de Duque de Caxias

Recebido Em	29	103	16011
de	15	52	
Assinatura	Mário Vasconcellos		
Matrícula	113164		

DECRETO Nº, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

EMENTA: Dispõe sobre a transferência Financeira no ano de 2011, para o custeio da Assistência Médica Básica prestada pelo IPMDC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

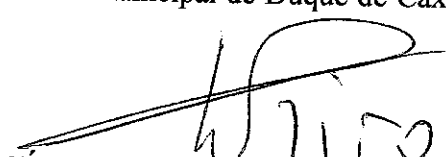
Art. 1.º - Fica estabelecido, para o ano de 2011, o repasse , pelo Município, do montante de R\$ 491.666,67 (Quatrocentos e noventa e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos) mensais ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias-IPMDC, para custeio da Assistência Médica Básica, conforme autorizado pelo Art.32 da Lei Municipal nº 1.556 de 28 de dezembro de 2000, com redação dada pelo Art.4 º da Lei Municipal nº 1.820, de 21 de junho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2011, *REVOGANDO-SE*

ETC.

2011.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 04 de Fevereiro de


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal